
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 802, DE 31 DE MAIO DE 2022

REVOGA DECRETO-E Nº 633/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – revogar o Decreto-E nº 633, de 24 de junho de 2019, que designou a Comissão Especial de Sindicância, para apurar responsabilidade nos processos de pagamentos realizados através de Termo de Ajuste de Contas (TAC), referente ao exercício de 2017 e nos termos do processo administrativo nº 19786/2019, bem como suas alterações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 31 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal